



Fernando
TH

ACORDO DE PARCERIA

A Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), medida C03-i01-m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, Aviso N.º 02/C03-i01/2021 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, tendo como objetivo primordial reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias.

Desta forma, a Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais revela-se de extrema importância, na medida que contribui para a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.

Neste contexto, é celebrado o presente acordo de parceria, entre:

Centro Imaculado Coração de Maria, primeiro outorgante, com sede na Teófilo de Braga n.º2, 7090-286 Viana do Alentejo, com o NIPC 500851450, representada pela sua Presidente, Maria Isabel Tavares Semedo,

E

Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, segundo outorgante, com sede na Rua Brito Camacho n.º 17, em 7090-237 Viana do Alentejo, com o NIPC 506967131, representada pelo seu Presidente, Vasco Miguel Teles Fialho.

Cláusula 1.ª

Âmbito

O CICM apresentou candidatura ao Aviso N.º 02/C03-i01/2021 - Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, que tem como objetivo alterações que visam melhorar as atuais instalações de apoio à infância, nas valências de Creche/Berçário, adequando-as à legislação em vigor e reorganizando o espaço disponível. A operação visa essencialmente a realização de um conjunto de intervenções de remodelação que vão permitir alcançar as condições necessárias legais e adequadas

para a criação de um espaço digno para as crianças e famílias que dele usufruem. Pretende-se dotar as atuais instalações de Berçário, dando assim uma resposta alargada à população, através da criação desta valência nas instalações, permitindo, desta forma, o ingresso de crianças em idade mais precoce. Os espaços serão os adequados à sua função, autónomos e comunicantes entre si, de forma a permitir simultaneamente a observação permanente e a privacidade das crianças que estão a dormir.

Cláusula 2.ª

Parceria

Centro Imaculado Coração de Maria, pretende avançar com a criação desta resposta social, ciente de que a criação do Berçário será muito importante para dar uma resposta social à população do Concelho, conseguindo-se desta forma, a atração e fixação de mais pessoas em Viana do Alentejo.

Deste modo, o primeiro outorgante compromete-se a prestar cuidados e serviços de apoio à infância a sete utentes em idade de berçário.

O segundo outorgante compromete-se com a colaborar na aquisição dos equipamentos, mobiliário e material didático para a criação do Berçário, até ao valor de **5.000,00 €**.

Cláusula 3.ª

Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e/ou através da monitorização do presente protocolo.

Cláusula 4.ª

Vigência

O presente acordo de parceria vigorará no decorrer da execução da operação supramencionada.

Viana do Alentejo, 19 de abril de 2022

O Primeiro Outorgante,

O Centro Imaculado Coração de Maria

Maria Isabel Tavares Semedo

Maria Isabel Tavares Semedo

O Segundo Outorgante,

A Junta de Freguesia de Viana do Alentejo

Tânia Alexandra Candeias Filhano

P/ Vasco Miguel Teles Fialho

